



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 006/2014

Abre crédito adicional especial no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 637/2014 de 11/01/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito adicional especial no valor de 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.4.99.01	1009*	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS	950.000,00
TOTAL			950.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	1009*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	950.000,00
TOTAL						950.000,00

*1009 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS – CONTRATOS

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 605/2013 de 28 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em na data da sua publicação.

Esperança Nova - PR, 14 de Janeiro de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito